



EDITAL Nº 003/2022

EDITAL DE SUBMISSÃO DE PROJETOS PARA O PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA PIBIC E PEIC/ FAESF

A Direção Acadêmica da Faculdade de Educação São Francisco - FAESF, por meio da Coordenação de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições regimentais e legais, torna público o presente edital e **convida todos os docentes da Instituição** a submeterem projetos para o **Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC e o para o Programa Especial de Iniciação Científica – PEIC, para o semestre letivo correspondente ao período de 2022.1.**

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O presente edital está vinculado à Coordenação de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da FAESF e tem como objetivo incentivar o desenvolvimento da pesquisa científica no âmbito da Instituição e do município de Pedreiras e região, inserindo professores e alunos numa relação dialógica em torno do conhecimento e dos diversos problemas advindos da relação teoria e prática.

1.2 A iniciação científica se integra às ações de extensão, definida como a atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político-educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa, tendo em vista a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

1.3 Os Projetos de Pesquisa deverão ser apresentados por professores pesquisadores especialistas, mestres e/ou doutores, vinculados à Instituição, que desejam desenvolver atividades de pesquisa em suas áreas de conhecimento, conforme as linhas de pesquisa pré-estabelecidas neste edital.



1.4 Os alunos regularmente matriculados nas graduações ou pós-graduação poderão apresentar subprojetos de pesquisa vinculados a um projeto apresentado por professor pesquisador especialista, mestre e/ou doutor.

Parágrafo único: no caso das graduações, só poderão participar os alunos que estiverem matriculados do 2º semestre ao penúltimo semestre letivo de seu respectivo curso até o início previsto da pesquisa; no caso das pós-graduações, só poderão participar os alunos que tiverem tempo hábil, enquanto alunos, para participar da pesquisa até sua conclusão.

1.5 Cada Projeto de Pesquisa selecionado e aprovado terá direito a participação de um aluno do Programa de Bolsa de Iniciação Científica e de alunos voluntários em número a ser estipulado pelo próprio coordenador da pesquisa.

2. DOS OBJETIVOS

O Programa de Iniciação Científica da Faculdade de Educação São Francisco - FAESF é um instrumento que permite incluir os estudantes de graduação e pós-graduação à pesquisa científica, configurando-se como elemento fundamental de apoio às atividades de ensino.

O Programa de Iniciação Científica da FAESF tem como objetivos:

- I - Contribuir para o fortalecimento das linhas de pesquisa institucionais da Faculdade de Educação São Francisco – FAESF;
- II - Possibilitar maior interação entre a graduação e a pós-graduação;
- III - Estimular o aumento da produção científica dos docentes;
- IV - Incentivar o envolvimento dos docentes em atividades de pesquisa, de iniciação científica e de orientação discente;
- V - Melhorar a qualidade do ensino e da aprendizagem;
- VI - Iniciar e apoiar o aluno dos cursos de graduação na prática da pesquisa científica;
- VII - Desenvolver a mentalidade científica, crítica e investigativa dos alunos;
- VIII - Estimular o professor orientador a formar equipes de pesquisa;
- IX - Identificar e estimular os alunos com vocação para a investigação científica.



3. DAS LINHAS DE PESQUISA

3.1 São linhas de pesquisa pré-estabelecidas por este edital:

3.1.1 CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

- ⇒ Gestão das organizações;
- ⇒ Marketing.

3.1.2 CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

- ⇒ Controladoria e Contabilidade Gerencial;
- ⇒ Contabilidade Aplicada a pequenas e médias organizações e terceiro setor.

3.1.3 CURSO DE DIREITO

- ⇒ Direitos Humanos;
- ⇒ Direito Público;
- ⇒ Direito Civil.

3.1.4 CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

- ⇒ Crescimento e Desenvolvimento Infanto-Juvenil;
- ⇒ Promoção da saúde na Educação Física Escolar.

3.1.5 CURSO DE ENFERMAGEM

- ⇒ Promoção da Saúde: a Enfermagem na prevenção de agravos à saúde;
- ⇒ Planejamento, organização, Gestão e Gerenciamento de Serviços de Saúde e de Enfermagem;
- ⇒ Processo de Cuidar em Saúde e na Enfermagem;
- ⇒ Educação em Enfermagem.

3.1.6 CURSO DE FISIOTERAPIA

- ⇒ Anatomo-fisiologia humana e Cinesiologia;
- ⇒ Reabilitação Fisioterapêutica;
- ⇒ Saúde da Mulher e da Criança;
- ⇒ Saúde do Idoso e Envelhecimento;
- ⇒ Saúde Coletiva; Diagnóstico Cinésiológico-funcional;
- ⇒ Recursos Terapêuticos na Fisioterapia.

3.1.7 CURSO DE PEDAGOGIA

- ⇒ Formação de Professores e Prática Pedagógica;
- ⇒ História e Política Educacional e Movimentos Sociais.



4. DOS PARTICIPANTES

Todos os docentes dos Cursos de Graduação da Faculdade de Educação São Francisco – FAESF, poderão submeter os projetos junto a Coordenação de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão.

5. DA SUBMISSÃO DOS PROJETOS

5.1 A submissão dos projetos será realizada **junto a Coordenação de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão** por meio do envio do projeto via e-mail (cpe@faesf.com.br) com o título “**Projeto de Iniciação Científica**” no prazo estabelecido nesse edital.

5.4 Composição da documentação/formulários necessários para a submissão:

I - Formulário de Inscrição de Projetos (**Anexo 1**);

II - Projeto de Pesquisa elaborado de acordo com o Manual para Elaboração de Projetos de Pesquisa da Coordenação de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão (**Anexo 2**);

III - Formulário de Orçamento Detalhado devidamente preenchido (**Anexo 3**);

IV - Currículo Lattes atualizado de todos os pesquisadores envolvidos (<http://lattes.cnpq.br/>).

6. DA REMUNERAÇÃO

6.1 O **professor-orientador** que tiver o projeto de pesquisa submetido, aprovado e classificado pela Coordenação de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, dentro da cota de bolsas-auxílio pré-estabelecida pela Direção Geral, **receberá**, durante vigência de seu projeto uma remuneração referente ao valor de **1 (uma) hora-aula semanal por projeto**, levando em conta o seu enquadramento profissional dentro da Instituição. A remuneração referente às atividades de orientação será estabelecida de acordo com as horas atividades atribuídas a cada professor em seu curso pelo Conselho Superior, em consonância com a dimensão requerida pelo Projeto de Iniciação Científica.



6.2 **Pesquisadores voluntários não receberão remuneração** por sua participação na pesquisa, porém, farão jus à certificação de participação em projeto de pesquisa expedido pela Coordenação de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, mediante solicitação.

6.3 **Todo projeto aprovado terá direito à participação de um aluno candidato do Programa de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC)** da FAESF que fará jus a uma **bolsa auxílio no valor de R\$ 30%** (trinta por cento), mediante o acompanhamento da pesquisa por meio de relatórios mensais, conforme formulário padrão disponível na Coordenação de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão.

6.4 **Os alunos voluntários, do Programa Especial de Iniciação Científica – PEIC**, selecionados para participar na pesquisa, **não receberão bolsa auxílio**, porém, farão jus à certificação de participação em projeto de pesquisa expedido pela Coordenação de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão mediante solicitação.

6.5 **Alunos que já sejam beneficiários** de qualquer outro desconto nas mensalidades, seja por Convênio, Parceria, FIES, ProUni, OVG **não poderá se candidatar como bolsista** para o projeto de iniciação científica, no entanto, fica livre para participar como voluntário fazendo jus ao certificado de participação, podendo valer como horas de ações de extensão, se estiver em concordância com o projeto pedagógico de seu curso de graduação.

6.6 **As bolsas de Iniciação Científica concedidas por órgãos de fomento ou empresas parceiras** da FAESF terão suas normas de acordo com o estabelecido e publicado pelos órgãos de fomento ou o estabelecido em instrumentos que regem ou venham a reger a parceria da FAESF com esses órgãos ou empresas.

6.7 A concessão de Bolsa Iniciação Científica de qualquer modalidade **não implicará em vínculo empregatício do bolsista** com a FAESF.

6.8 Cada professor orientador poderá solicitar no máximo **uma bolsa por projeto**.

7. DAS VAGAS

Será destinada 1 (uma) vaga para cada curso de Graduação e apenas 1 (um) aluno bolsista como descrito no quadro abaixo:



CURSO	NÚMERO DE VAGAS PARA DOCENTES	NÚMERO DE VAGAS PARA BOLSISTA – DISCENTE
Administração	01	01
Ciências Contábeis	01	01
Direito	01	01
Educação Física	01	01
Enfermagem	01	01
Fisioterapia	01	01
Pedagogia	01	01

8. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS

8.1 DO ALUNO PARTICIPANTE

- I - Estar regularmente matriculado em curso de graduação junto à FAESF, durante a vigência da bolsa;
- II - Apresentar bom desempenho acadêmico com coeficiente de nota igual ou superior a 7,0 (sete);
- III - Ter disponibilidade de dedicação de 6 (seis) horas semanais no projeto de pesquisa, sem que haja qualquer comprometimento das demais atividades acadêmicas;
- IV - Acatar as regras estabelecidas para a Iniciação Científica;
- V - Seguir as orientações do professor-orientador;
- VI - Apresentar relatórios (parcial e final) e fichas de acompanhamento mensal de atividades dentro dos prazos definidos no edital;
- VII - Atender às convocações da instituição no tocante à apresentação de documentos relativos à pesquisa desenvolvida e ao desempenho acadêmico, bem como para a apresentação de trabalho em encontro de pesquisa da Faculdade;
- VIII - Fazer referência ao apoio institucional da FAESF em monografias, artigos, livros, resumos de trabalho ou qualquer outra forma de divulgação de atividades que sejam resultado, total ou parcialmente, do projeto de Iniciação Científica. Do mesmo modo, referenciar outras formas de apoio, eventualmente utilizadas, com identificação clara de sua fonte;
- IX - Coletar dados, realizar testes e experimentos sob orientação do Professor Orientador e demais atividades exigidas para o desenvolvimento do projeto;



X - Participar da organização do acervo bibliográfico e documental do projeto de iniciação científica;

XI - Entregar os documentos relativos às atividades de Iniciação Científica, seguindo rigorosamente o cronograma previamente estabelecido pela Coordenação de Pesquisa e Extensão;

XII - Comunicar à Coordenação de Pesquisa, por escrito e imediatamente, qualquer irregularidade que comprometa a execução do projeto de iniciação científica;

XIII - Participar de eventos científicos relacionados com a temática do Projeto de Iniciação Científica. Participações em eventos científicos devem ser comprovadas à Coordenação de Pesquisa, juntamente com a entrega de Relatórios Parcial e/ou Final;

XIV - Participar, apresentando por meio de exposição oral (arguições, inclusive) e/ou pôster, o trabalho de iniciação científica desenvolvido nesta IES, em eventos especialmente instituídos para este fim;

X - Solicitar por escrito a sua desistência à Coordenação de Pesquisa e Extensão, mediante justificativa e ciência do Professor-Orientador.

8.2 DO PROFESSOR ORIENTADOR

I - Elaborar o projeto de pesquisa e o plano de trabalho do bolsista;

II - Orientar o bolsista assegurando que o mesmo participe de todas as etapas da pesquisa, de modo a ter uma visão geral do processo;

III - Reunir-se periodicamente com o discente para acompanhar e avaliar o desenvolvimento do Projeto de Iniciação Científica;

IV - Fornecer a documentação necessária para a inscrição do candidato no processo de seleção do PIC;

V - Acompanhar a frequência e o desempenho dos acadêmicos participantes do seu Projeto de Iniciação Científica obrigando-se a informar a Coordenação de Pesquisa quaisquer ocorrências, bem como solicitar a substituição do acadêmico que não cumprir as atividades propostas;

VI - Apresentar, sempre que necessário, alterações na proposta de pesquisa e/ou no plano de trabalho do bolsista para que sejam avaliadas pela comissão responsável;

VII - Garantir o cumprimento do plano de trabalho do bolsista sob sua orientação, bem como da pesquisa;



VIII - Encaminhar à Coordenação de Pesquisa os relatórios parciais e finais dos acadêmicos pesquisadores, com a avaliação do seu desempenho, contendo ainda a descrição das atividades efetivamente desenvolvidas e a relação dos trabalhos e outros instrumentos de divulgação e difusão resultante do trabalho desenvolvido;

IX - Orientar a elaboração dos relatórios dos bolsistas sob sua responsabilidade e assumir a responsabilidade pelos mesmos;

X - Participar de seminário de apresentação da pesquisa e do seminário de Iniciação Científica;

XI - Incluir o nome do discente e fazer referência ao Programa de Iniciação Científica da FAESF nas publicações e trabalhos apresentados em eventos científicos, referentes aos projetos;

XII - Comunicar imediatamente à Coordenação de Pesquisa os casos de abandono do projeto de pesquisa do PIBIC, ou cancelamento de matrícula de bolsistas;

XIII - Ter disponibilidade horária de 1 (uma) hora semanal para orientação ao aluno.

8.3 DO PROFESSOR COORIENTADOR

8.3.1 Constituem-se requisitos aos coorientadores para sua participação no desenvolvimento de atividades de pesquisa:

I - Ser docente de uma IES, seja ela privada e/ou pública;

II - Ter no mínimo o título de Especialista;

Parágrafo Único: A coorientação não estabelece vínculo empregatício do docente junto à FAESF.

8.3.2 São obrigações dos coorientadores:

I - Comprovar ser docente de uma IES;

II - Contribuir para o processo de Aprendizagem do aluno orientando;

III - Orientar em parceria com o Orientador titular do projeto;

IV - Orientar os acadêmicos nas distintas fases do trabalho científico, incluindo a elaboração de relatórios e material para apresentação dos resultados em eventos científicos.

9. DO FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - PIC

9.1. As atividades do Programa de Iniciação Científica – PIC terão início a partir do dia **31 de março de 2022**.



9.2. As orientações seguirão uma rotina semanal, com no mínimo de 1 (uma) hora de orientação por projeto.

Obs: As orientações podem ser estabelecidas também *online*, por meio de uso de plataformas e/ou e-mails. Sobre as formas de orientação, fica a critério do professor (a) orientador e aluno(s), sendo que essas orientações precisam ser registradas semanalmente na folha de frequência disponibilizada pela Coordenação de Pesquisa e Extensão.

10. DA CERTIFICAÇÃO

10.1. Os alunos que cumprirem, com destaque, seus deveres acadêmicos receberão nota máxima 10 (dez), com direito ao crédito da carga horária total equivalente a toda a carga horária cumprida no semestre.

10.2. Os alunos que apenas cumprirem com seus deveres receberão notas de 7,0 a 8,0, com direito ao crédito de 40 horas de atividades complementares.

10.3. Os alunos que não cumprirem com um ou mais de seus deveres receberão notas de 1,0 a 6,0, sem direito ao crédito de horas de atividades complementares.

10. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Lançamento do edital	16/02/2022
Submissão dos Projetos	16/02 a 20/03/2022
Período de avaliação dos projetos de pesquisa	25/03/2022
Divulgação dos pareceres dos projetos de pesquisas submetidos	30/03/2022
Período de inscrição dos alunos ao PIBIC e PEIC	16/02 a 20/03/2022
Período de avaliação das inscrições dos candidatos ao PIBIC e PEIC	25/03/2022
Divulgação do resultado do processo seletivo para o PIBIC e PEIC	30/03/2022
Início das atividades do Programa de Iniciação Científica	31/03/2022
Apresentação do relatório parcial (docentes + discentes)	Mensalmente
Apresentação do relatório final (docentes + discentes)	Junho de 2022



11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Os resultados de cada etapa deste processo de inscrição e submissão dos protocolos de pesquisa não são passíveis de recurso, tendo a Coordenação de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão plena e total autonomia para tomar e publicar suas decisões.

11.2 Casos omissos a este edital serão tratados pela Coordenação de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, pela Diretoria Acadêmica e pela Diretoria Geral, que emitirão parecer em até 30 dias após à solicitação da demanda.

11.3 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreiras/Maranhão, 16 de fevereiro de 2022.

Professor Ma. Sângela Medeiros de Lima Carvalho
Diretora Acadêmica



Professora. Dra. Samara Raquel de Sousa
Coordenadora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão



FAESF ANEXOS

Faculdade de Educação São Francisco



ANEXO 1

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA			
1. DADOS DO PROJETO			
1.1 Título do Projeto:			
1.2 Palavras-chave:			
1.3 Linha de Pesquisa:	<input type="checkbox"/> Gestão das organizações; <input type="checkbox"/> Marketing; <input type="checkbox"/> Controladoria e Contabilidade Gerencial; <input type="checkbox"/> Contabilidade Aplicada a pequenas e médias organizações e terceiro setor; <input type="checkbox"/> Direitos Humanos; <input type="checkbox"/> Direito Público; <input type="checkbox"/> Direito Civil; <input type="checkbox"/> Crescimento e Desenvolvimento Infanto-Juvenil; <input type="checkbox"/> Promoção da saúde na Educação Física Escolar; <input type="checkbox"/> Promoção da Saúde: a Enfermagem na prevenção de agravos à saúde; <input type="checkbox"/> Planejamento, organização, Gestão e Gerenciamento de Serviços de Saúde e de Enfermagem; <input type="checkbox"/> Processo de Cuidar em Saúde e na Enfermagem; <input type="checkbox"/> Educação em Enfermagem; <input type="checkbox"/> Anatomo-fisiologia humana e Cinesiologia; <input type="checkbox"/> Reabilitação Fisioterapêutica; <input type="checkbox"/> Saúde da Mulher e da Criança; <input type="checkbox"/> Saúde do Idoso e Envelhecimento; <input type="checkbox"/> Saúde Coletiva; Diagnóstico Cinésiológico-funcional; <input type="checkbox"/> Recursos Terapêuticos na Fisioterapia; <input type="checkbox"/> Formação de Professores e Prática Pedagógica; <input type="checkbox"/> História e Política Educacional e Movimentos Sociais.		
2. DADOS DO PESQUISADOR PROPONENTE			
2.1 Nome completo:			
2.2 CPF:		2.3 RG:	Org. Exp.:
2.4 Endereço:			
2.5 Titulação:	<input type="checkbox"/> Doutor <input type="checkbox"/> Mestre <input type="checkbox"/> Especialista <input type="checkbox"/> Graduado		
2.6 Situação funcional:	<input type="checkbox"/> Celetista	<input type="checkbox"/> Visitante	<input type="checkbox"/> Outros



2.7 Contato:	Cel. ()	Res. ()
2.8 Email:		
3. DADOS DO PESQUISADOR PARTICIPANTE		
3.1 Nome completo:		
3.2 CPF:	3.3 RG:	Org.
	Exp.:	
3.4 Endereço:		
3.5 Titulação:	() Doutor () Mestre () Especialista () Graduado	
3.6 Situação funcional:	() Celetista () Visitante () Outros	
3.7 Contato:	Cel. ()	Res. ()
3.8 Email:		
4. DADOS DO ESTUDANTE PARTICIPANTE 1		
4.1 Nome completo:		
4.2 CPF:	4.3 RG:	Org.
	Exp.:	
4.4 Endereço:		
4.5 Contato:	Cel. ()	Res. ()
4.6 Email:		
5. DADOS DO ESTUDANTE PARTICIPANTE 2		
5.1 Nome completo:		
5.2 CPF:	5.3 RG:	Org.
	Exp.:	
5.4 Endereço:		
5.5 Contato:	Cel. ()	Res. ()
5.6 Email:		
<p>Eu, coordenador do presente projeto, declaro estar ciente de todos os termos constantes no edital de inscrição de projetos de pesquisa da Faculdade de Educação São Francisco, ao submetê-lo à Coordenação de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, para análise de viabilidade e subsequente atividade de pesquisa.</p> <p style="text-align: center;">Pedreiras/Maranhão, ____ de ____ de 2022.</p> <p style="text-align: center;">_____</p> <p style="text-align: center;">Assinatura do proponente</p>		



ANEXO 2

MANUAL PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA

1 INTRODUÇÃO

A Coordenação de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da Faculdade de Educação São Francisco (FAESF) apresenta este documento como roteiro básico para a elaboração e apresentação dos projetos de pesquisa que almejam se inscrever em seus editais de Pesquisa Científica e Programa de Bolsas de Iniciação Científica.

Sabemos que uma boa pesquisa só é possível mediante a dedicação séria dos pesquisadores e participantes mediados por um documento consistente que apresente de forma objetiva o objeto de estudo e toda a fundamentação teórico-metodológica necessária para o encaminhamento da pesquisa e a busca de soluções aos problemas levantados. Pois, o sucesso da pesquisa depende de seu planejamento. A própria qualificação do pesquisador, independente de seus títulos e produções intelectuais publicadas, é demonstrada quando elabora seu projeto de pesquisa. E, é exatamente sobre isso que versa este documento – a elaboração do projeto de pesquisa como documento básico de um Protocolo de Pesquisa a ser apresentado à esta Coordenação.

O presente manual está referenciado pelas normativas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, utilizando-se como referência as seguintes normas: ABNT NBR 15287:2005 – normatiza a elaboração de projetos de pesquisa; ABNT NBR 6023:2018 – normatiza a elaboração das referências; ABNT NBR 6024:2003 – numeração progressiva das seções de um documento escrito; ABNT NBR 6027:2003 – sumário; ABNT NBR 6034:2004 – índice; ABNT NBR 10520:2002 – citações em documentos; IBGE (1993) – Norma de apresentação tabular.

Além destas normas, também é utilizada como referência a Resolução CNS 196/96, uma vez que a Coordenação de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão almeja inserir sua prática de pesquisa no âmbito das preocupações éticas da pesquisa envolvendo seres humanos, a fim de apresentar documentos consistentes com a legislação vigente quanto à dignidade da pessoa humana e a proteção dos sujeitos de pesquisa, especialmente, daqueles relacionados à pesquisa das áreas



da saúde.

2 ELEMENTOS FUNDAMENTAIS DO PROJETO DE PESQUISA

É preciso distinguir dois momentos básicos da elaboração do projeto de pesquisa: o primeiro, diz respeito ao processo reflexivo de construção e organização das ideias a partir da observação direta ou indireta de uma dada realidade que se almeja investigar. Esse momento já constitui uma fase inicial da pesquisa, pois define o objeto da pesquisa com o delineamento do problema e das hipóteses que serão estudadas. São pensados os objetivos, a justificativa, os métodos e tipos de pesquisa mais adequados, as teorias que darão o embasamento teórico e os recursos e tempo necessário para a execução da pesquisa. O segundo momento, diz respeito ao processo de apresentação do projeto, que consiste na organização e disposição textual de todos os elementos pensados acima. Trata-se de organização do texto, de sua formatação, de acordo com as normas da ABNT e as exigências das instituições de fomento à pesquisa.

Portanto, o Projeto de Pesquisa a ser apresentado à Coordenação de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão deverá conter os seguintes elementos básicos:

2.1 Elementos pré-textuais

2.1.1 *Capa* – elemento opcional contendo a identificação da instituição a qual se destina o projeto, o(s) autor(es), o título e o subtítulo (se houver), o local da entidade e o ano de depósito do projeto.

FACULDADE DE EDUCAÇÃO SÃO FRANCISCO

Nome do(s) autor(es)

TÍTULO:
SUBTÍTULO

PEDREIRAS-MA
2022



2.1.2 *Folha de rosto* – elemento obrigatório para identificação do projeto de pesquisa. Deve conter o(s) autor(es), o título e o subtítulo (se houver), o tipo de projeto de pesquisa e a entidade ao qual se destina, o local e o ano de depósito.

<p style="text-align: center;">Nome do(s) autor(es)</p> <p style="text-align: center;">TÍTULO: SUBTÍTULO</p> <p style="text-align: center;">Projeto de Pesquisa submetido à Coordenação de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, conforme edital nº _____/_____, de inscrição de projetos de pesquisa, da Faculdade de Educação São Francisco (FAESF).</p> <p style="text-align: center;">PEDREIRAS-MA 2022</p>
--

2.1.3 Formulário de identificação dos pesquisadores (FIP).

2.1.4 *Sumário* – elemento obrigatório. Deve ser elaborado de acordo com a ABNT 6027.

SUMÁRIO	
1 INTRODUÇÃO	04
1.1 Tema.....	04
1.2 Problema.....	04
1.3 Hipóteses.....	04
1.4 Objetivos.....	05
1.4.1 Objetivo geral.....	05
1.4.2 Objetivos específicos.....	05
1.5 Justificativa.....	06
2 REFERENCIAL TEÓRICO	07
3 METODOLOGIA	10
4 RECURSOS	12
5 CRONOGRAMA	13
REFERÊNCIAS	14
APÊNDICES	15
ANEXOS	16



2.2 Elementos textuais

2.2.1 *Introdução*

2.2.1.1 Tema – apresentar de forma clara e objetiva incluindo sua delimitação.

2.2.1.2 Problema – apresenta a pergunta ou perguntas centrais de preocupação do pesquisador que requerem o trabalho investigativo para o encontro de soluções.

2.2.1.3 Hipótese(s) – apresenta uma ou mais respostas provisórias ao problema abordado como forma de nortear a busca de soluções. Trata-se de sugestões que possuem adequado aparato lógico, porém carecem de experimentação metódica para sua comprovação.

2.2.1.4 Objetivo(s) – apresenta a finalidade principal da pesquisa bem como seus objetivos específicos. Está relacionado ao propósito da pesquisa.

2.2.1.5 Justificativa(s) – apresenta a relevância social, científica e tecnológica do estudo bem como as expectativas quanto aos resultados esperados da pesquisa.

2.2.2 *Desenvolvimento*

2.2.2.1 Referencial teórico – apresenta o conjunto de teorias que servirão como fundamentação teórica para realização do estudo, entendendo-se como um conjunto de conhecimentos acumulados que apresentam o estado atual da pesquisa sobre o tema escolhido fortalecendo a relevância do estudo e do problema abordado. Em pesquisas relacionadas à área da saúde, ao estudo de novos fármacos e substâncias, deve demonstrar os resultados das pesquisas mais recentes na área. Na área das ciências humanas e sociais, o referencial teórico é fundamental para definição dos métodos e tipos de pesquisa servindo-se de conhecimentos que revelem as tendências teóricas que o pesquisador escolheu para testar e/ou comprovar determinada hipótese levantada ao problema abordado.

2.2.2.2 Metodologia – define os tipos de métodos e pesquisa que serão utilizados de forma adequada e coerente com o problema e os objetivos da pesquisa. Precisa ser explicada de forma detalhada para que não haja dúvidas para a instituição financiadora da pesquisa sobre o como será realizada. Outros elementos importantes são: a explicitação dos sujeitos da pesquisa, da população e amostra (quando convier), a explicitação dos critérios para suspender e/ou encerrar a pesquisa em casos de possíveis danos à dignidade e integridade física, mental e social dos participantes da pesquisa; a explicitação do local da pesquisa, como as instalações, centros de pesquisa, comunidades (indígenas, quilombolas, etc.),



instituições sociais e organizacionais.

2.2.2.3 Recursos – descrever os recursos necessários para realização da pesquisa, podendo ser: materiais (materiais de consumo ou equipamentos), financeiros e humanos. 2.2.2.4 Orçamento – deverá ser anexado ao projeto em formulário próprio disponível na Coordenação de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão;

2.2.2.5 Cronograma – definição clara de todas as etapas da pesquisa bem como do tempo para realização de cada etapa, inclusive a emissão de relatórios parcial e final para o acompanhamento do desenvolvimento da pesquisa pela Coordenação de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão. Deverá ser apresentado preferencialmente de forma gráfica.

2.3 Elementos pós textuais

2.3.1 *Referências* – elemento obrigatório contendo a lista de títulos, obras, teses, dissertações, monografias, artigos e outros elementos literários e ou informatizados que servirão de fundamentação teórica para a realização da pesquisa. Deve ser elaborada de acordo com a ABNT NBR 6023-2018.

2.3.2 *Glossário* – elemento opcional contendo termos e palavras de sentido obscuro que necessitam de conceitual para maior compreensão da matéria.

2.3.3 *Apêndice* – elemento opcional. Consiste na apresentação de documentos elaborados pelo autor para realização da pesquisa que, no entanto, não interferem na compreensão da parte textual, porém colaboram com sua explicação. Por exemplo, formulários para coleta de dados tais como questionários, entrevistas, etc.

2.3.4 *Anexo* – elemento opcional. Consiste na apresentação de documentos não elaborados pelo autor, mas importantes para realização da pesquisa. Alguns formulários exigidos pela Coordenação de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão serão anexados ao projeto de pesquisa para compor o protocolo de pesquisa, dentre eles o formulário de explicitação das responsabilidades da pesquisa, a declaração de divulgação dos resultados da pesquisa e a declaração sobre o uso e a destinação do material e ou dados coletados pela pesquisa.

3 DIRETRIZES PARA FORMATAÇÃO E APRESENTAÇÃO DO PROJETO

3.1 O projeto deverá ser digitado em folhas de papel A4, na cor branca, com fonte Arial ou Times New Roman, tamanho 12 para a maior parte dos elementos. Deverá ser impresso em cor preta, sendo permitido usar cores apenas para as ilustrações.



3.2 O título e subtítulo do projeto de pesquisa serão apresentados em letras maiúsculas, centralizados, com tamanho da fonte 14; sendo o título destacado com negrito e separado do subtítulo por dois pontos (:) e um enter.

3.3 Espacejamento – todo o projeto de pesquisa será digitado com espaço 1,5 entrelinhas, exceto as partes pré e pós textuais, as citações diretas longas e as notas de rodapé, que deverão utilizar espaçamento simples entrelinhas.

3.4 Recuo – todos os parágrafos deverão utilizar recuo da primeira linha de 1,5cm. As citações diretas longas também serão recuadas 4 cm da margem esquerda, mas sem recuo da primeira linha. A nota explicativa com a identificação do projeto e a entidade, constante da folha de rosto, será recuada até o meio da mancha com o espaço de inserção do texto para a direita, justificado.

3.5 Citações – as citações diretas curtas, com até 3 linhas, serão apresentadas sempre entre aspas (“...”) no corpo do parágrafo. As citações diretas longas serão destacadas do texto por um duplo enter antes e depois, sem aspas, recuadas 4 cm da margem esquerda e com fonte 10. Toda citação, seja ela direta ou indireta, deverá ser acompanhada do devido uso do sistema de chamada autor data. (vide ABNT NBR 10520:2002)

3.6 Numeração progressiva – todos os tópicos e subtópicos dos elementos textuais serão numerados progressivamente com números arábicos. Não se separa o tópico e o subtópico de sua numeração com ponto, mas com um espaço apenas. (vide ABNT NBR 6024:2003)

3.7 Paginação – as páginas serão contadas a partir da folha de rosto, porém só serão impressas a partir dos elementos textuais.

3.8 Margens – para as margens superior e esquerda: 3cm; para a inferior e direita: 2cm. 3.9 Referências – deve-se observar as normas da ANBT NBR 6023:2018.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O projeto de pesquisa é a parte nuclear do protocolo de pesquisa e deverá ser apresentado à Coordenação de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão juntamente com os demais documentos solicitados no Edital de Inscrição de Projetos de Pesquisa. Sendo assim, o protocolo de pesquisa constitui-se em documento completo, contendo todas as informações necessárias para análise e parecer da supracitada Coordenação. Uma vez apresentado, o protocolo de



pesquisa será avaliado e receberá parecer para continuidade do processo de pesquisa.

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6023**. Referências. Elaboração. Rio de Janeiro: ABNT, 2018.

_____. **NBR 6024**. Numeração progressiva das seções de um documento. Rio de Janeiro: ABNT, 2003.

_____. **NBR 6027**. Sumário. Apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, 2003.

_____. **NBR 10520**. Citações em documentos. Apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, 2002.

_____. **NBR 14724**. Apresentação de trabalhos acadêmicos. Rio de Janeiro: ABNT, 2011.

_____. **NBR 15287**. Projeto de pesquisa. Apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, 2005.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

LAKATOS, E. M. & MARCONI, M. de A. **Metodologia do Trabalho Científico**. São Paulo: Atlas, 2003.

MENDONÇA, Alzino Furtado de (Org.) **Metodologia Científica**. Guia para elaboração e apresentação de trabalhos acadêmicos. Goiânia: Faculdades ALFA, 2003.

SEVERINO, A. J. **Metodologia do trabalho científico**. 22. ed. São Paulo: Cortez, 2002.



ANEXO 3

ORÇAMENTO DETALHADO DE PROJETO DE PESQUISA

1 DADOS DO PROJETO

1.1 Título:

1.2 Linha de Pesquisa:

1.3 Palavras-chave:

Nº	Descrição	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
1			R\$	R\$
2			R\$	R\$
3			R\$	R\$
4			R\$	R\$
5			R\$	R\$
6			R\$	R\$
7			R\$	R\$
8			R\$	R\$
9			R\$	R\$
10			R\$	R\$
11			R\$	R\$
12			R\$	R\$
13			R\$	R\$
14			R\$	R\$
15			R\$	R\$
---	-----	----	VALOR TOTAL	R\$

Eu, coordenador do projeto de pesquisa acima identificado, conforme regulamentos e normas dispostos no **edital nº ___/___ de inscrição de projetos de pesquisa** da Coordenação de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da FAESF, declaro ser verdadeiras as informações acima e necessárias para a execução do projeto. Por isso, pede deferimento.

Pedreiras/Maranhão, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do coordenador da pesquisa



ANEXO 4

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO NO PIBIC/PEIC/FAESF

1 DADOS DO(A) CANDIDATO(A)		Inscrição nº:	
1.1	Nome Completo:		
1.2	Curso:	Nº da matrícula:	
1.3	Período:	Turno: () matutino () noturno	
2 DADOS DO PROJETO DE PESQUISA:			
2.1	Título do projeto:		
2.2	Pesquisador responsável:		
2.3	Edital:		
3 DADOS ACADÊMICOS:			
3.1	Média aritmética das disciplinas do último semestre:		
3.2	Você já reprovou em alguma disciplina?	() Sim () Não	
3.3	Se sim, em quantas disciplinas teve reprovação?		
3.4	Você tem disponibilidade de 10 horas semanais para estudo?	() Sim () Não	
3.5	Se não, quantas horas tem de disponibilidade?		
3.6	Média aritmética de frequência no último semestre:		
4 ÁREA RESERVADA PARA AVALIAÇÃO DA COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO			
Item avaliativo		Valor	Pontos registrados
Linha de pesquisa relacionada ao curso		100 pontos	
Média aritmética das disciplinas		100 pontos	
Aprovação/reprovação		100 pontos	
Disponibilidade de dedicação		100 pontos	
Frequência		100 pontos	
TOTAL		500 pontos	
<p>Eu, candidato(a) ao Programa de Bolsa de Iniciação Científica da Faculdade de Educação São Francisco (PIBIC/PEIC/FAESF) declaro ter lido o presente edital e concordo com todos os itens nele relacionado. Estou ciente de que minha participação dependerá de avaliação da Coordenação de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão e do Pesquisador Responsável e, que esta relação não implica nenhum tipo de vínculo empregatício com a Instituição e com o responsável pela pesquisa.</p> <p>Pedreiras/MA, ____ de _____ de _____.</p> <p>_____</p> <p>Assinatura do discente participante</p>			